



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a escassez de recursos financeiros próprios do Município para a implantação de grandes projetos, há necessidade de buscar recursos oriundos das demais esferas do governo com objetivo de crescimento e desenvolvimento do Município de Paula Freitas, buscando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Diante do exposto o município busca capacitação, aperfeiçoamento e treinamento dos funcionários públicos, juntamente com consultoria e assessoria na elaboração de projetos, captação de recursos, prestação de contas, operacionalização dos sistemas e gerenciamento de convênios e demais instrumentos referente a transferências voluntárias. Desse modo, garantir mais agilidade no processo de captação, desenvolvimento e acompanhamento na execução dos convênios.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em Capacitação, Assessoria e Consultoria para a captação e gestão de recursos oriundos dos órgãos estaduais e federais.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

1. A aquisição pretendida tem base na pesquisa e coleta de preços realizada e registrada sob o n.º **82/2017**, na qual a proponente **LUCIANO WAGNER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.342.098/0001-06, que dentre as demais empresas que cotaram preços, foi a que ofereceu menor valor para prestação do objeto, a qual irá efetuar o serviço pelo valor global de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), estando dentro dos parâmetros praticados no mercado.

2. Sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto no local indicado pela administração, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

1. Para fixar o valor da contratação foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o menor custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

2. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura.

3. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

4. Do ponto de vista da razão pela escolha da Contratada, se evidencia e possibilita certificar que o preço global dos itens do objeto (R\$7.750,00) está condizente com os praticados no mercado e que a proponente esta apta a prestar os serviços conforme o demonstrado através dos documentos de constituição e de regularidade fiscal apresentados.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.1000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. (30)

Paula Freitas, 10 de abril de 2017.

Comissão Permanente de Licitações.

Decreto 1743/2017.

SOLANGE WOLLINGER – Presidente

PATRÍCIA TENCZENA – Secretário

ALEXANDRA WIESE – Membro

DANIEL CRISTIANO DE LARA – Membro
